



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 21/2013 - São Paulo, quinta-feira, 31 de janeiro de 2013

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Escola de Magistrados

EDITAL

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DO XVI CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 3ª REGIÃO, constituída pela Resolução nº 98, de 3 de setembro de 2012, do Órgão Especial do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, de conformidade aos artigos 57, *caput* e parágrafo único, e 60, ambos da Resolução nº 75, de 12 de maio de 2009, do Conselho Nacional de Justiça, ao artigo 35, § 2º, primeira parte, e ao artigo 37, ambos da Resolução nº 67, de 3 de julho de 2009, do Conselho da Justiça Federal, e aos artigos 58 e 61 do Regulamento (Resolução nº 92, de 13 de abril de 2011, do Órgão Especial do Tribunal Regional Federal da 3ª Região),

TORNA PÚBLICA a relação dos candidatos aprovados na segunda prova escrita (sentenças civil e criminal), após o julgamento dos recursos, e convocados para a terceira etapa do certame (**INSCRIÇÃO DEFINITIVA, EXAMES DE SANIDADE FÍSICA E MENTAL e PSICOTÉCNICO, e SINDICÂNCIA DA VIDA PREGRESSA E INVESTIGAÇÃO SOCIAL**), bem como dá oportunidade para o oferecimento de **REPRESENTAÇÃO** contra tais candidatos.

1. CANDIDATOS APROVADOS NA SEGUNDA PROVA ESCRITA DO CERTAME

Inscrição	Candidato	Notas	
		Sentença civil	Sentença criminal
10003360	Ana Clara de Paula Oliveira Passos	6	7,6
10002718	Arnaldo Dordetti Junior	6,4	6
10001123	Bruno Valentim Barbosa	6,4	6
10000163	Camila Altoe Targa	6	6,6
10005519	Carlos Eduardo da Silva Camargo	6,7	6,3
10000819	Diogo Naves Mendonça	6,4	6,1
10000934	Emerson Jose do Couto	6,6	7,3
10002543	Felipe Benichio Teixeira	6	7,5
10002488	Fernando Cezar Carrusca Vieira	7,3	7,15
10000889	Fernando Nardon Nielsen	6,1	6
10005480	Gabriella Naves Barbosa	6	6
10005032	Giovana Aparecida Lima Maia	6	6,6
10004346	Gisa Carina Gadelha Sabino	6	6,2
10000971	Guilherme Garcia Virgilio	6	6,35
10004868	Lilian Mara de Souza Ferreira	6,3	6,65
10004394	Luciano dos Santos Mendes	6,2	8,1
10002323	Mario de Paula Franco Junior	6	6,5
10001083	Michel Francois Drizul Havrenne	6,4	6,1
10006382	Patricia de Alencar Teixeira	6	6
10003127	Paulo Cezar Duran	6	6
10001911	Pedro Henrique Lima Carvalho	6	6,55
10000431	Pedro Oliveira de Vasconcelos	6	6
10001321	Rosangela Lucia Martins	6	7,35
10004040	Sabrina Bonfim de Arruda Pinto	6	7,1

2. INSCRIÇÃO DEFINITIVA. Os candidatos acima relacionados estão habilitados a requererem a inscrição definitiva, instruindo o pedido com a documentação pertinente e apresentando a comprovação de seus títulos, nos termos dos artigos

59 e seus parágrafos, *et seq.*, e dos artigos 67, §§ 1º e 2º, *et seq.*, da Resolução OE-TRF3 nº 92/2011, mediante preenchimento de formulário próprio, disponibilizado na página da Comissão de Concurso na internet (<http://www.trf3.jus.br/trf3r/index.php?id=2003>).

Local: Subsecretaria da Escola de Magistrados da Justiça Federal da 3ª Região (Avenida Paulista, 1912, Edifício Funcef Center, 3º andar, Cerqueira César, nesta Capital).

Período: de **05/02/2013 a 28/02/2013, apenas dias úteis.**

Horário: das 9:00h às 19:00h (salvo no dia 13/02/2013, quarta-feira de cinzas, em que o expediente se inicia às 14:00h).

2.1. No intuito de agilizar os procedimentos para a sindicância da vida pregressa e investigação social, os próprios candidatos deverão apresentar, no período da inscrição definitiva, atestados e declarações das principais autoridades com quem hajam atuado, servido ou estado em contato, em cada um dos períodos de prática profissional jurídica, na forma do artigo 59, § 1º, alíneas *j* e *m*, da Resolução OE-TRF3 nº 92/2011.

2.2. O pedido de inscrição definitiva e a documentação poderão ser entregues por procurador com poderes específicos, sendo necessário o reconhecimento da firma no respectivo instrumento.

2.3. A relação dos pontos para o exame oral será divulgada por edital, após o julgamento das inscrições definitivas e a realização dos exames de sanidade e psicotécnico (cf. artigo 64 da Resolução OE-TRF3 nº 92/2011 e artigo 63 da Resolução CNJ nº 75/2009).

3. EXAMES DE SANIDADE FÍSICA E MENTAL. Os candidatos deverão realizar às suas expensas os exames discriminados no item 3.1, em clínicas ou laboratórios e perante médico de sua livre escolha, e posteriormente apresentar os respectivos resultados, laudos e atestados à Seção de Organização de Concursos e Curso de Formação da Subsecretaria da Escola de Magistrados (Avenida Paulista, 1912, Edifício Funcef Center, 3º andar, Cerqueira César, nesta Capital), no período mencionado no item 2 deste Edital.

3.1. Exames necessários: de sangue (glicemia, hemograma completo e tipagem ABO/Rh), e RX tórax PA + perfil, acompanhados de laudo; e atestado médico de aptidão física e mental do candidato para a atividade judicante.

3.1.1. Candidatas grávidas estão dispensadas do exame de raios X, devendo entregar atestado de ginecologista, ao encaminhar os resultados dos outros exames requeridos.

3.1.2. Os exames médicos não poderão ser realizados por profissionais com parentesco até o terceiro grau com qualquer dos candidatos.

3.1.3. Não serão considerados válidos exames realizados há mais de 90 (noventa) dias, contados da data deste Edital.

3.2. Após a entrega da documentação referida neste item 3, o candidato deverá submeter-se a exame clínico na Divisão de Assistência Médico-Social (DAME) desta Corte (localizada na Avenida Paulista, 1842, Torre Sul, 24º andar, Cerqueira César, nesta Capital), a ser agendado junto à Seção de Organização de Concursos e Curso de Formação da Subsecretaria da Escola de Magistrados, até o término do prazo indicado no item 2.

4. EXAME PSICOTÉCNICO. O exame psicotécnico avaliará as condições psicológicas dos candidatos e será realizado às expensas do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, pelo corpo técnico constituído, e nas datas aprazadas em conformidade com edital que será oportunamente divulgado.

5. O Presidente da Comissão de Concurso poderá ordenar ou repetir diligências sobre a vida pregressa, a investigação social, os exames de saúde e psicotécnico, bem como convocar o candidato para submeter-se a exames complementares (cf. artigo 63 da Resolução OE-TRF3 nº 92/2011 e artigo 62 da Resolução CNJ nº 75/2009).

5.1. Os candidatos que não responderem à convocação, bem como os que não apresentarem os documentos ou formularem pedido de inscrição definitiva em desconformidade com as normas do certame, serão eliminados deste concurso público.

6. REPRESENTAÇÃO CONTRA CANDIDATOS HABILITADOS. Nos termos do artigo 58, parágrafo único, da Resolução OE-TRF3 nº 92/2011, e do artigo 57, parágrafo único, da Resolução CNJ nº 75/2009, até o término do prazo mencionado no item 2 deste Edital, qualquer cidadão poderá representar contra qualquer dos candidatos habilitados a requerer a inscrição definitiva, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente edital. Publique-se.

São Paulo, 30 de janeiro de 2013

MAIRAN MAIA

Desembargador Federal

Presidente da Comissão do XVI Concurso